



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	22.30.06.122.13.2038	Natureza da despesa 33.90.40	Valor (+) R\$ 60.000,00
----------------	-----------------------------	-------------------------------------	--

Os recursos para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	46.01.04.122.42.2137	Natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	Valor (-) R\$ 60.000,00
----------------	-----------------------------	--	--

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para implantação de **CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO** ao longo da Av. do Conhecimento, situada no Campus do Centro Universitário **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**, na Vila Príncipe de Gales.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

Ver. Profª. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ